



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 97ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601489-53.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Embargante: RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

Advogados(as): TAYNARA TIEMI ONO e outros

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Vencedor: Juiz Auxiliar - DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602480-29.2022.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido: JORGE LUIZ DA CRUZ SILVA

Advogado: FRANCINALDO DE LIMA SOUSA

Vencedor: Juiz Auxiliar - FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Dar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão por maioria.

Processo: 0601497-30.2022.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Recorrente: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Advogados(as): VICTOR MATOS TAVARES e outros

Recorrida: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

Advogado: CARLOS HENRIQUE PERINI MIRANDA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Decisão: Julgar prejudicado o recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão por maioria.

Sustentou oralmente a Dra. Bruna Borghi Tomé - OAB/SP nº 305.277, pelo recorrente.

Processo: 0602365-08.2022.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Recorrente: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Advogados(as): GABRIEL FREITAS VIEIRA e outros

Recorrido: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO

Advogados(as): RANYELLE NEVES BARBOSA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Vencedor: Juiz Auxiliar - DIEGO BARBOSA CAMPOS

Decisão: Julgar prejudicado o recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602382-83.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: CHARLES ROBERTO DE LIMA

Advogados(as): CLEDSON BISCOLI e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nos julgamentos dos processos de suas relatorias, participaram da sessão os Desembargadores Eleitorais Demétrius Gomes Cavalcanti, Fabrício Fontoura Bezerra e Diego Barbosa Campos, em substituição aos Desembargadores Eleitorais Renato Rodovalho Scussel, Robson Barbosa de Azevedo e Renato Guanabara Leal, respectivamente.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente declarou publicado em sessão os acórdãos proferidos nas Representações julgadas na assentada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 03 de novembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente